

**AO(A) ILUSTRE PREGOEIRO(A) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA
PREFEITURA DE GOIÂNIA/GO**

REF: Edital do Pregão Eletrônico nº. 018/2021

Processo Administrativo BEE nº 34638

MESSER GASES LTDA., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 60.619.202/0001-48, com sede na Alameda Xingu nº 350, 19º andar, Cjs. 1901 a 1902, Barueri/SP, CEP 06455-911, vem, respeitosamente, perante esse ilustre Pregoeiro(a), com fulcro no item “10.1”¹ do instrumento convocatório, **IMPUGNAR** o Edital acima mencionado, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos.

I – DA TEMPESTIVIDADE

De acordo com o disposto no item “10.1” do Instrumento Convocatório em tela e no art. 24 do Decreto Federal nº 10.024/2019², o registro de impugnação aos termos do Edital deverá ser encaminhado até 03 (três) dias úteis antes da data designada para abertura da sessão pública.

Assim, considerando-se a data estabelecida para a abertura da sessão pública do certame em epígrafe, dia 18 de março de 2021 (quinta-feira) e o prazo insculpido nos dispositivos supramencionados, tem-se que o termo final para apresentação da presente impugnação é o dia 15 de março de 2021 (segunda-feira).

Tempestiva, portanto, a presente Impugnação

¹ 10.1. Em até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório do Pregão Eletrônico, protocolizando a peça impugnatória no endereço discriminado no subitem 17.19 deste Edital;

² Art. 24. Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital do pregão, por meio eletrônico, na forma prevista no edital, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

II – DOS FATOS

Trata-se do Pregão Eletrônico nº 018/2021 do tipo menor preço, cujo objeto é a “*Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de cilindros, na distribuição e manutenção, com fornecimento periódico e ininterrupto de gases medicinais utilizados nas Unidades de Saúde e ambulâncias que compõem o quadro da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia e do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU (...)*”.

Ao proceder à análise do mencionado ato convocatório, a Impugnante constatou a existência de irregularidades, bem como de exigência impertinente ao objeto ora licitado, devendo necessariamente ser retificado, visando, acima de tudo, resguardar a lisura e o regular trâmite do certame em apreço.

Dante disso, e certa da atenção deste(a) ilustre Pregoeiro(a), a Impugnante requer sejam analisadas e posteriormente corrigidas as irregularidades presentes no Edital, a fim de que a licitação ora em curso possa tramitar normalmente, sem que sua legalidade venha a ser futuramente contestada.

III – DAS RAZÕES DA IMPUGNAÇÃO

III.1. INEXATIDÃO QUANTO À QUANTIA ESTIMADA PARA O LOTE 1

Conforme descrição contida no item “3.2” do Termo de Referência do Edital ora impugnado, tem-se que os itens licitados no Lote 1 apresentam estimativas mensal e anual idênticas quanto à quantidade de cilindros a serem objeto de locação. Verifica-se:

Lotes	Item	Descrição	Und.	Quant. Estimativa mensal	Quant. Estimativa anual	Valor Unitário R\$	Valor mensal R\$	Valor Total R\$
1	1	Locação de cilindro em aço carbono de alta pressão para oxigênio medicinal, com regulador e fluxômetro integrado ao cilindro com capacidade de 6,0 m ³ a 10,0 m ³ , para atender as unidades da SMS, com registro na ANVISA.	UN	600	600			
	2	Locação de cilindro de alta pressão para ar comprimido medicinal, com capacidade de 6,0 a 10,0 m ³ .	UN	300	300			
	3	Locação de cilindro de alta pressão para oxigênio medicinal, com capacidade de 1,0 m ³ , em alumínio com alça de transporte, válvula, regulador, manômetro e fluxômetro integrados, com registros na ANVISA.	UN	250	250			
	4	Locação de cilindro de alta pressão para oxigênio medicinal, com capacidade de 1,5 m ³ a 4,0 m ³ , compatíveis e adequados às ambulâncias da Secretaria Municipal de Saúde.	UN	70	70			

Ora, da forma como descrito acima, entende-se que deverão ser fornecidos 600 unidades de cilindros a cada mês, enquanto durar a vigência contratual, ao passo que a quantidade anual prevista para locação também é de 600 unidades.

Nesse sentido, tem-se que a redação do Termo de Referência, tal como disposta atualmente, gera dúvidas quanto a quantidade de cilindros de fato a ser locada no decorrer da execução contratual, eis que idênticas as quantidades mensal e anual de unidades a serem locadas.

Como se sabe, a quantidade estimada no aludido item interfere diretamente tanto no cálculo do orçamento e ofertas a serem apresentadas durante a sessão pública, quanto na operacionalização da execução do objeto licitado.

Assim, faz-se necessária a retificação do texto editalício quanto à quantidade mensal e anual prevista para o lote 1, a partir de dados claros e suficientes que possibilitem a apresentação de propostas realistas pelas licitantes e a regular execução do objeto licitado pela futura contratada.

III.2. DA IMPERTINÊNCIA DO CONTEÚDO DISPOSTO NO ANEXO III –Inexistência de Tanque Criogênico no Objeto Licitado

O Anexo III do instrumento editalício, ao enumerar as unidades de saúde que virão a ser atendidas pelo futuro vencedor do certame, pode-se notar uma observação que, *data venia*, parece ter sido redigida equivocadamente. Leia-se:

“OBSERVAÇÃO: As Unidades com atendimento de Urgência e Emergência poderão solicitar cilindros de 0.60m³ a 10m³ para oxigênio e de 6.0m³ a 10m³ de ar comprimido, com predominância para os cilindros de 6.0m³ a 10m³. Na Maternidade Oeste será instalado o Tanque Criogênico. (...).”

Ora, conforme depreende-se da simples leitura do objeto licitado, se faz claro que não há qualquer referência à equipamentos tais como tanques criogênicos, mas tão somente ao fornecimento de oxigênio gasoso, de ar comprimido medicinal ou de cilindros em regime de locação.

Sendo assim, impõe-se a retirada do texto presente nas observações do Anexo III do Edital, quanto à menção à instalação de tanque criogênico, eis que manifestamente impertinente ao objeto licitado, que contempla apenas o fornecimento de gases medicinais em cilindros.

III.3.DA INADEQUAÇÃO DO OBJETO – INCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUSEIO NO PREÇO DOS GASES

A partir da análise do objeto deste Edital Licitatório, a Impugnante verificou que, enquanto a descrição do objeto no item “3.2” do Termo de Referência trata apenas do fornecimento de gases medicinais e da locação de cilindros que o comportem, o item “5.5” torna obrigatório à fornecedora realizar a instalação dos cilindros nas unidades deste c. órgão licitante. Vejamos:

“5.5 As manutenções preventivas e corretivas dos sistemas de armazenamento deverão ser realizadas em conformidade com as prescrições do fabricante dos sistemas, sem custos adicionais à Administração. Juntamente com a instalação dos equipamentos a Contratada deverá entregar cronograma detalhado das atividades de manutenção preventiva.”

Verifica-se que, além de fornecer os cilindros e os gases medicinais, o licitante que vier a ser contratado deverá prestar, ainda, serviço de instalação dos equipamentos, cujo preço não está previsto no respectivo orçamento e, por isso, acabará sendo embutido nos valores dos gases fornecidos.

A inadequação do objeto licitado manifesta-se na medida em que prevê, em princípio, somente o fornecimento de gases medicinais ou a locação dos cilindros, mas traz em seu bojo serviço, para o qual não foram atribuídos os preços respectivos no orçamento.

Ou seja, a menos que o serviço de instalação seja prestado de forma gratuita, o que não se mostra possível, tendo em vista a necessidade de Responsável Técnico que o realize, os custos pertinentes acabarão sendo acrescidos aos valores dos gases.

De fato, cada item deve ser licitado de forma separada, pois o serviço desejado pela Secretaria possuí características peculiares e individuais, o que impede que seja simplesmente englobado no escopo do fornecimento dos gases ou do aluguel de cilindros.

Como já dito, o serviço de instalação, caso não possa ser executado pela própria municipalidade (**tal como geralmente ocorre em contratos desse tipo**), deve ser licitado separadamente, com preços individualizados a serem julgados por esta entidade, pois não está compreendido no fornecimento de gases medicinais ou na locação de equipamentos.

Caso não seja feita a alteração do edital, com a inclusão de item apartado para a instalação dos equipamentos, os preços dos gases medicinais e aluguel de cilindros acabarão sendo objeto de sensíveis acréscimos para fazer face às despesas respectivas, o que os tornará excessivos e fora da realidade de mercado.

Não bastasse, a própria Lei nº 8.666/1993 impõe a obrigatoriedade de se parcelar o objeto das licitações sempre que possível, a fim de permitir a participação de mais empresas, senão confira-se:

"Art. 23 - As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinados em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

(...)

§1º As obras, serviços e compras efetuadas pela Administração serão divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e

economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.”

Assim, a regra nas licitações públicas é a divisão do objeto no máximo de parcelas tecnicamente viáveis, de modo a permitir a ampliação da competitividade e a obtenção da maior vantagem econômica possível.

Sobre o tema, o TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO – TCU editou a Súmula 247, segundo a qual:

“É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não disponha de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.”

Destarte, tem-se que a junção de itens autônomos e distintos em um mesmo lote, quanto esta medida não for tecnicamente justificável, tal como no presente caso, ofende a competitividade e onera os preços, frustrando o princípio da economicidade e do interesse público.

Diante disso, certa da atenção deste ilustre Pregoeiro, impõe-se que seja corrigida a irregularidade apontada, para que o serviço de instalação seja desmembrado e licitado de forma individualizada e que a licitação ora em curso possa transcorrer normalmente, sem que sua legalidade venha a ser futuramente contestada.

IV – DOS PEDIDOS

Por todo o exposto, e em atenção aos Princípios regentes das licitações públicas, a **MESSE**R **GASES LTDA.** requer sejam seus pedidos julgados totalmente procedentes, **sob pena de restar frustrado todo o procedimento licitatório realizado**, para que as irregularidades ora apontadas sejam devidamente apuradas e corrigidas, com:

- (i) a especificação da quantidade de cilindros a serem entregues mensal e anualmente, durante a vigência contratual, a título de locação;

- (ii) **a retirada do texto que faz referência à instalação de tanque criogênico na Maternidade Oeste, constante no Anexo III do Edital em tela; e**
- (iii) **a exclusão da exigência prevista no item “5.5” do Edital quanto à instalação dos equipamentos pelo futuro fornecedor.**

Uma vez alterado o instrumento convocatório em tela, este deverá ser publicado novamente, da mesma forma como se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido para realização da presente licitação, nos termos do art. 21, §4º, da Lei nº 8.666/93.

Nestes termos, pede deferimento.

Goiânia/GO, 15 de março de 2021.



Messer Gases Ltda.
Amauri de Souza Junior
Analista de Licitações
RG 46.251.042-6 SSP
CPF 377.433.788-88



PROCESSO BEE N.: 34.638

INTERESSADO: GERÊNCIA DE COMPRAS

ASSUNTO: CONTRATO DE SERVIÇOS

DESPACHO Nº 461/2021

Solicitamos a retificação do Termo de Referência do Processo Licitatório Bee 34.638, nos seguintes itens:

3.2 – Onde se lê: “O objeto especificado neste termo terá seu julgamento pelo **“MENOR PREÇO GLOBAL”**, devendo constar na planilha os valores individualizados dos itens e descritos em reais (R\$):

Lotes	Item	Código do Item	Descrição	Und.	Quant. Estimativa mensal	Quant. Estimativa anual	Valor Unitário R\$	Valor mensal R\$	Valor Total R\$
1	1	678856	Locação de cilindro em aço carbono de alta pressão para oxigênio medicinal, com regulador e fluxômetro integrado ao cilindro com capacidade de 6,0 m ³ a 10,0 m ³ , para atender as unidades da SMS, com registro na ANVISA.	UN	600	600			
	2	678880	Locação de cilindro de alta pressão para ar comprimido medicinal, com capacidade de 6,0 a 10,0 m ³ .	UN	300	300			
	3	678864	Locação de cilindro de alta pressão para oxigênio medicinal, com capacidade de 1,0 m ³ , em alumínio com alça de transporte, válvula, regulador, manômetro e fluxômetro integrados, com registros na ANVISA.	UN	250	250			

Superintendência de Gestão de Redes de Atenção à Saúde

Diretoria de Apoio Logístico e Assistencial

«Gerência de Assistência Farmacêutica»

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)

Av. do Cerrado nº 999 - Bloco D - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900

Fone: +55 62 3524-1520 e-mail: dast.goiânia.sms@gmail.com

site:www.saude.goiânia.go.gov.br



	4	678872	Locação de cilindro de alta pressão para oxigênio medicinal, com capacidade de 1,5 m ³ a 4,0m ³ , compatíveis e adequados às ambulâncias da Secretaria Municipal de Saúde.	UN	70	70			
2	5	678910	Recarga de oxigênio medicinal, para cilindros de alta pressão de 1,5 m ³ a 4 m ³ .	M ³	100	1200			
	6	678899	Recarga de oxigênio medicinal comprimido gasoso, para cilindros de alta pressão de 6,0 m ³ . a 10,0 m ³ .	M ³	11.666	140.000			
	7	678902	Recarga de oxigênio medicinal para cilindros de alta pressão de 1 m ³ , em alumínio com alça de transporte, válvula, regulador, manômetro e fluxômetro integrados com registro na ANVISA.	M ³	308,33	3.700			
	8	678429	Recarga de ar comprimido medicinal, para cilindros de alta pressão de 6,0 m ³ a 10,0 m ³ .	M ³	1.500	18.000			
	9	678937	Recarga de ar comprimido medicinal, para cilindros de alta pressão de 2,25m ³ próprios das Unidades de Suporte Avançado do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência- SAMU.	M ³	1.250	15.000			
	Valor Global (R\$)						0,00		
	<i>OBS: para composição dos itens do lote 1, levar em consideração o valor unitário como sendo o valor da locação e o valor total multiplicado por 12 meses.</i>								

Superintendência de Gestão de Redes de Atenção à Saúde
Diretoria de Apoio Logístico e Assistencial

«Gerência de Assistência Farmacêutica»

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999 - Bloco D - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900
Fone: +55 62 3524-1520 e-mail: dast.goiania.sms@gmail.com
site:www.saude.goiania.go.gov.br



Leia-se:

Lote 1 - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO								
Lotes	Item	Código do Item	Descrição	Und.	Quant. Estimativa mensal	Valor Unitário R\$	Valor mensal R\$	Valor Total anual R\$
1	1	678856	Locação de cilindro em aço carbono de alta pressão para oxigênio medicinal, com regulador e fluxômetro integrado ao cilindro com capacidade de 6,0 m ³ , a 10,0 m ³ , para atender as unidades da SMS, com registro na ANVISA.	UN	600			
	2	678880	Locação de cilindro de alta pressão para ar comprimido medicinal, com capacidade de 6,0 a 10,0 m ³ .	UN	300			
	3	678864	Locação de cilindro de alta pressão para oxigênio medicinal, com capacidade de 1,0 m ³ , em alumínio com alça de transporte, válvula, regulador, manômetro e fluxômetro integrados, com registros na ANVISA.	UN	250			
	4	678872	Locação de cilindro de alta pressão para oxigênio medicinal, com capacidade de 1,5 m ³ a 4,0m ³ , compatíveis e adequados às ambulâncias da Secretaria Municipal de Saúde.	UN	70			
OBS: para composição dos <i>itens do lote 1</i> , levar em consideração o quantitativo máximo mensal multiplicado pelo valor unitário e o valor resultante multiplicado por 12 meses. Valor Mensal = quantitativo mensal x valor unitário								

Superintendência de Gestão de Redes de Atenção à Saúde

Diretoria de Apoio Logístico e Assistencial

«Gerência de Assistência Farmacêutica»

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)

Av. do Cerrado nº 999 - Bloco D - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900

Fone: +55 62 3524-1520 e-mail: dast.goiania.sms@gmail.com

site:www.saude.goiania.go.gov.br



Valor Anual = valor mensal x 12 meses

Lote 2 - SERVIÇOS DE RECARGA							
Lotes	Item	Código do Item	Descrição	Und.	Quantidade anual	Valor unitário R\$	Valor Total anual R\$
2	5	678910	Recarga de oxigênio medicinal, para cilindros de alta pressão de 1,5 m ³ a 4 m ³ .	M ³	1200		
	6	678899	Recarga de oxigênio medicinal comprimido gasoso, para cilindros de alta pressão de 6,0 m ³ a 10,0 m ³ .	M ³	140.000		
	7	678902	Recarga de oxigênio medicinal para cilindros de alta pressão de 1 m ³ , em alumínio com alça de transporte, válvula, regulador, manômetro e fluxômetro integrados com registro na ANVISA.	M ³	3.700		
	8	678429	Recarga de ar comprimido medicinal, para cilindros de alta pressão de 6,0 m ³ a 10,0 m ³ .	M ³	18.000		
	9	678937	Recarga de ar comprimido medicinal, para cilindros de alta pressão de 2,25m ³ próprios das Unidades de Suporte Avançado do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência- SAMU.	M ³	15.000		
Valor Global (R\$)							
Obs.: Valor Anual = Quantidade anual x valor unitário							

5.15 – Onde se lê:

“Nos preços contidos na proposta deverão estar inclusos todos os custos e despesas diretos ou indiretos, tais como, tributos, salários, encargos, taxas, transporte, seguros dentre outros. Nos casos de omissão de algum custo ou despesa na elaboração da proposta, estes estarão inclusos no preço. “

Leia-se:

“Nos preços contidos na proposta deverão estar inclusos todos os custos e despesas diretos ou indiretos, tais como, tributos, salários, encargos, taxas,

Superintendência de Gestão de Redes de Atenção à Saúde

Diretoria de Apoio Logístico e Assistencial

«Gerência de Assistência Farmacêutica»

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)

Av. do Cerrado nº 999 - Bloco D - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900

Fone: +55 62 3524-1520 e-mail: dast.goiania.sms@gmail.com

site:www.saude.goiania.go.gov.br



transporte, seguros contra danos/extravios, dentre outros. Nos casos de omissão de algum custo ou despesa na elaboração da proposta, estes estarão inclusos no preço.”

5.5 - Onde se lê:

“As manutenções preventivas e corretivas dos sistemas de armazenamento deverão ser realizadas em conformidade com as prescrições do fabricante dos sistemas, sem custos adicionais à Administração. Juntamente com a instalação dos equipamentos a Contratada deverá entregar cronograma detalhado das atividades de manutenção preventiva.”

Leia-se:

“As manutenções preventivas e corretivas dos cilindros, bem como dos seus acessórios, deverão ser realizadas em conformidade com as prescrições do fabricante dos sistemas, sem custos adicionais à Administração.”

10. Onde se lê:

“DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO”, incluir o item 10.2, em que se lê:

10.2 “A CONTRATADA deverá emitir Nota Fiscal/Fatura de acordo com a demanda de serviços de locação e fornecimento de gases efetivamente realizados.”

Anexo II - Onde se lê:

ANEXOS II – RELAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE

ORD	UNIDADES COM PERFIL PARA ATENDIMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
1	<u>BAIRRO GOIÁ</u> - END: AV. SANTA MARIA S/N CHACARÁ SANTA RITA, BAIRRO GOIÁ - CEP: 74485-500 - 3524-8201 - 3519-1781 - 3524-8200
2	<u>CAMPINAS</u> - END : RUA P-30 ESQ. P-26 Nº 857 QD. 99 LT. APM, SETOR DOS FUNCIONÁRIOS (PRAÇA DE ESPORTES)- FONES: 3524-1930 - 3524-1932
3	<u>CÂNDIDA DE MORAIS</u> - END: AV. PERIMETRAL NORTE ESQ. C/ 08 QD. 09-B LT. 01 SETOR CÂNDIDA DE MORAIS - FONES: 3524-1940 - 3524-1941
4	<u>CHÁCARA DO GOVERNADOR</u> - END : RUA DF-02 LT 14 ESQ. C/ RUA DF-18, CHÁCARA DO GOVERNADOR - FONES: 3524-3107 - 3246-2705
5	<u>DEPUTADO JOÃO NATAL</u> - END: AV. INDUSTRIAL QD. D-03 LT. 16 e 17 SETOR VILA NOVA - 3524-1831 - 3524-1828
6	<u>FINSOCIAL</u> - END: RUA VF-64 QD. 49 SETOR FINSOCIAL - FONES: 3524 - 3530 - 3524-3533 - 3524-3531
7	<u>JARDIM GUANABARA III</u> - END: RUA GB-14 ESQ. C/ GB-37 QD. 61 LT. 17, JD. GUANABARA III - FONES: 33524-5003 - 3524-5051
8	<u>JARDIM NOVO MUNDO</u> - END. AV. NEW YORK QD. 137 S/Nº, JARDIM NOVO MUNDO - CEP 74713-440 - FONES: 3524-1890 - 3524- 1891
9	<u>PARQUE AMENDOEIRAS</u> - END.: AV. FRANCISCO LUDOVICO DE ALMEIDA QD.24 S/N, SETOR PARQUE DAS AMENDOEIRAS - FONES: 3524-1835

Superintendência de Gestão de Redes de Atenção à Saúde

Diretoria de Apoio Logístico e Assistencial

«Gerência de Assistência Farmacêutica»

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)

Av. do Cerrado nº 999 - Bloco D - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900

Fone: +55 62 3524-1520 e-mail: dast.goiania.sms@gmail.com

site:www.saude.goiania.go.gov.br



10	JARDIM AMÉRICA - END: PRAÇA C-201 S/N, JARDIM AMÉRICA – CEP 74210-180. - FONES: 3524-8211 - 3524-8213 - 3524-8437
11	SETOR URIAS MAGALHÃES - END: RUA GUAJAJARA S/N, SETOR URIAS MAGALHÃES – CEP 74565-690 - FONES: 3524-1993 - 3524-1994
12	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA ITAPIU END: AV. RIO VERMELHO ESQUINA COM R-I-19 QD 14 RESIDENCIAL ITAPIU FONE: 3258-3745 - 3288-4538
13	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA CURITIBA END: RUA JC-1 - ÁREA VERDE – JARDIM CURITIBA 1 CEP: 74.480-440 FONE: 3524-3463
14	PRONTO SOCORRO PSQUIÁTRICO "WASSILY CHUC" - END.: AV. T-03 QD.169 LT.12/31 Nº 600 – SETOR BUENO - FONE: 3524-8286 - 3524-8287
15	CENTRO DE REFERÊNCIA EM ORTOPEDIA E FISIOTERAPIA CROF - END: RUA 17 Nº 18 SETOR AEROVIÁRIO , CEP. 74.435-250 - FONE: 3524-1951 - 3524-1952
16	MATERNIDADE OESTE – END: AV. SENADOR CANEDO, ESQ. COM AV. GERCINA BORGES, QD. ÁREA LT. 412 – CONJ. VERA CRUZ – FONE: 3524-1510
17	SERVÍCIO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU END.: AV. E QD. B-4 - LOTES 01 A 06 - JARDIM GOIÁS - FONE: 3524-1795 - 3524-1797

OBSERVAÇÃO: As Unidades com atendimento de Urgência e Emergência poderão solicitar cilindros de 0.60m³ a 10m³ para oxigênio e de 6.0m³ a 10m³ de ar comprimido, com predominância para os cilindros de 6.0m³ a 10m³. Na Maternidade Oeste será instalado o Tanque Criogênico. O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU poderão solicitar cilindros de 0.60m³ a 10m³ para oxigênio e ar comprimido, com predominância para os cilindros de oxigênio de 0.60m³ a 2.25 m³ em alumínio com alça de transporte, válvula, regulador, manômetro e fluxômetro integrados e de cilindros de 1.0m³ a 10m³ para ar comprimido incluindo as recargas.

ORD	UNIDADES COM PERFIL DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL
1	"BENEDITO DOS SANTOS VIEIRA" SETOR PERIM - END.: AVENIDA PERIM QUADRA 12 LOTE 14 SETOR PERIM - FONE: 3524-3200 - 3524-3201
2	CONJUNTO RIVIERA - END. RUA X-10 QD. X-12 LT. 02 JARDIM BRASIL - GOIÂNIA - FONE: 3273-7176 - 3284-0746
3	"DR. AFONSO H. DA S. E SOUZA" VILA ÁGUA BRANCA -END: RUA 01 QD. E LT.08, SETOR ÁGUA BRANCA - FONES: 3524-1600
4	ESPLANADA DO ANICUNS - END: ALAMEDA DO PROGRESSO ESQ.C/ RUA TIROL S/N QD.02, ST. ESPLANADA DOS ANINCUS - FONES: 3524-1960 - 3524-1961
5	FAMA - END.: RUA 10, Nº 76, SETOR MARECHAL RONDON - FONE: 3524-2409 - 3524-2425
6	"HORTÊNCIA MENDONÇA" - VILA REDENÇÃO - END : RUA R-07 ESQ. C/ AV. JARDIM BOTÂNICO, VILA REDENÇÃO - FONE: 3524-3100 - 3524-3101
7	"ISABEL MARIA DA SILVA" VILA MARIA DILCE - RUA 11 DE JUNHO QD. 11 LTS. 11 A 15 VILA MARIA DILCE - FONE: 3524-3204 - 3524-3205
8	JARDIM VILA BOA - END : RUA ALMIRANTE BARROSO,QD. 38 LT. 17, JARDIM VILA BOA - CEP 74360-270 - FONE: 3524-1680 - 3524-8273
9	JD. BALNEÁRIO M. PONTE - END: RUA DOS PARANAENSES C/ RUA DOS GAÚCHOS QD. F-7 S/N, JD. BALNEÁRIO MEIA PONTE - FONE: 3524-1908 -
10	"JOSÉ DO EGÍDIO MARTINS" - VILA UNIÃO - END.: RUA U-47 S/Nº, VILA UNIÃO - FONE: 3524-1620 - 3524-1622
11	MARINHO LEMOS - NEGRÃO DE LIMA - END: AVENIDA ARMANDO DE GODOY QD 29 LTS 06 E 07, SETOR NEGRÃO DE LIMA. - FONES: 3524-1815 - 3524-1816
12	NORTE FERROVIÁRIO - END: RUA 05 QUADRA A-1 LOTE 14, SETOR NORTE FERROVIÁRIO - FONE: 3524-1921 - 3524-1922
13	PARQUE AMAZÔNIA - END: PRAÇA JOSÉ RODRIGUES DE MORAIS NETO S/N, PARQUE AMAZÔNIA. - FONES: 3524-1708 - 3524-2570
14	PARQUE ANHANGUERA - END.: RUA MACHADO DE ASSIS, QD. 2-A LT. 1 ATÉ 8, BAIRRO PARQUE ANHANGUERA - FONE: 3524-1670 - 3524-1671
15	PARQUE IND. JOÃO BRAZ -END: AV. RODRIGUES ALVES ESQ.C/ A RUA OLÍMPIA QD.52 LTS. 14 E 15 PQ JOÃO BRAZ – CEP 74483-510 - FONES: 3573-6056
16	SETOR RODOVIÁRIO - END.: RUA ANCHIETA, Nº 155, QUADRA 32 LOTE 03, SETOR RODOVIÁRIO - FONE: 3524-1955 - 3524-1956
17	SETOR CRIMÉIA LESTE - END: RUA SENADOR ANTÔNIO MARTINS BORGES QD. 28 LT. 09, S/N, SETOR CRIMÉIA LESTE - CEP 74660-410 - FONE: 3524-1810
18	VILA CANAÃ - END: RUA LANGENDOEFFER QD. 01 LT. 01 S/N, VILA CANAÃ – CEP 74-423-016 - FONE: 3524- 1645 - 3558-2826
19	VILA CLEMENTE - END: RUA DOS TAMOIOS QD. 06 LT. 03 E 04, VILA CLEMENTE - FONE: 3524-3202 - 3524-3203
20	VILA MAUÁ - END: AV. DAS BANDEIRAS QD. 35 LTS. 11 E 12 VILA MAUÁ - FONE: 3524-1640 - 3524-1641
21	VILA MORAES - END : RUA 09-A QD.12 LT. 11, VILA MORAES - FONE: 3524-1800 - 3524-1803
22	VILA SANTA HELENA - END.: RUA 21 QD. 21 LT. 22 E 23, VILA PARAÍSO - FONE: 3524-1945 - 3524-1946
23	ANDRÉIA CRISTINA - END.: AV. BLUMENAU Q. 28 LT. 176, SETOR. ANDRÉIA CRISTINA.CEP: 74.354-570 FONE: 3288-3019
24	ANTONIO CARLOS PIRES - RUA ACP-4 COM RUA ACP-2 APM 6 SETOR ANTONIO CARLOS PIRES- FONE: 3207-0072
25	ARUANÃ III - END . : RUA URUCARA QD. 03 LT. 11, CONJUNTO ARUANÃ III - FONE: 3524-1630
26	BAIRRO DA VITÓRIA II - END.:AV. COMERCIAL QD.31 LT.03 ÁREA III, BAIRRO DA VITÓRIA – GOIÂNIA - FONE: 3595-9823
27	BAIRRO GOIÁ END.: AV. PADRE MONTE QD. 14 LT. 12 CASA 01 E 02, BAIRRO GOIÁ CEP.: 74.485-150 - FONE: 3296-3073
28	BAIRRO SÃO FRANCISCO - END : AV. DAS PALMEIRAS QD. 89 LT. 10, B. SÃO FRANCISCO - FONE: 3524-1965 - 3597-3196
29	BARRA VENTO - - END.: RUA PERCIVAL XAVIER RABELO QD. 20, LT.08, RESIDENCIAL BARRA VENTO - FONE: 3524-1928

Superintendência de Gestão de Redes de Atenção à Saúde

Diretoria de Apoio Logístico e Assistencial

«Gerência de Assistência Farmacêutica»

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)

Av. do Cerrado nº 999 - Bloco D - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900

Fone: +55 62 3524-1520 e-mail: dast.goiania.sms@gmail.com

site:www.saude.goiania.go.gov.br



30	<u>BUENA VISTA</u> -END: RUA JOÃO AMORELES QUADRA APM II LOTE ZERO, RESIDENCIAL BUENA VISTA I - GOIANIA - FONE: 3577-4577
31	<u>CACHOEIRA DOURADA</u> - END.: RUA CACHOEIRA DOURADA QD. 86 LT. 08 JD. GUANABARA I - FONE: 3524-1889
32	<u>CONDOMÍNIO DAS ESMERALDAS</u> - RUA 17 QD. 39 LT. 04 S/N CONDOMÍNIO DAS ESMERALDAS I - FONE: 3578-3651
33	<u>CONDOMÍNIO MORADA DO SOL</u> - END: RUA BOREAL QD. 188 LT. 07 MORADA DO SOL - GOIÂNIA - FONE: 3524-3504
34	<u>CONJUNTO ITATIAIA</u> - END: RUA R-12, QD. 11, S/N, CONJUNTO ITATIAIA I - FONE: 3524-1820
35	<u>CONJUNTO VERA CRUZ I</u> - END.: RUA EUNICE WESVER QD. 32 - T 1ª ETAPA , CONJ .VERA CRUZ I - FONE: 3524-3425 - 3524-2555
36	<u>CONJUNTO VERA CRUZ II</u> - END.: AV. LEOPOLDO DE BULHÕES QD. 100 S/Nº, CONJUNTO VERA CRUZ II - FONE: 3524-2410 - 3524-2411
37	<u>CRIMÉIA OESTE</u> - END: AVENIDA GOIÁS NORTE ESQUINA C/ A AVENIDA DOMINGOS LEMOS DO PRADO S/Nº, SETOR CRIMÉIA OESTE - FONE: 3524-2465
38	<u>DISTRITO DE VILA RICA</u> - END: AV. PRINCIPAL, S/N, DISTRITO DE VILA RICA - FONE: 3524-2550
39	<u>ESTRELA DALVA</u> - END.: RUA 16 DE MAIO QD. 04 LT. 32, SETOR ESTRELA DALVA - GOIÂNIA CEP 74475-300 FONE: 3524-3502
40	<u>BOA VISTA</u> - END: AVENIDA DOS IPÊS QUADRA 38 LOTE 09 - BAIRRO BOA VISTA/ BAIRRO FLORESTA - FONE: 3593-2518 - 3593-2905
41	<u>GARAVELO B</u> - END: AV. CENTRAL QD. 56 LT. 16, ST.GARAVELO B - FONE: 3588-7115
42	<u>GRAJAÚ</u> - -END.: RUA G-01 Q. 01 L.13, SETOR GRAJAÚ - FONE: 3524-8239
43	<u>JARDIM AROEIRA</u> - END: RUA COUTO MAGALHÃES QD. 23 LT. 24 JARDIM DAS AROEIRAS - GOIANIA - FONE: 3524-1898
44	<u>JARDIM CARAVELAS</u> - END.: RUA JCA12 QD. 16 LT. 02 JARDIM CARAVELAS - FONE: 3588-5988
45	<u>JARDIM COLORADO</u> - END: RUA SC-19 QUADRA 35 LOTE 26 SETOR JARDIM COLORADO - FONE: 3524-1971
46	<u>JARDIM CURITIBA I</u> - END.: RUA JC-27 QD. 03 LT. 01-B JARDIM CURITIBA II - FONE: 3524-3441
47	<u>JARDIM CURITIBA II</u> - END.: RUA JC-06 QD. 16 LT. 14 JARDIM CURITIBA II - FONE: 3595-2033
48	<u>JARDIM CURITIBA III</u> - END: AV. ORIENTE, QD. 04 LT. 15 JARDIM CURITIBA III - FONE: 3595-1157
49	<u>JARDIM DOM FERNANDO II</u> - END.: RUA 218 ESQUINA COM RUA 217, QD 30 – JD, DOM FERNANDO II- FONE: 3524-1879
50	<u>JARDIM GUANABARA I</u> - END: RUA PORTO ALEGRE QD. 31 LT. 13 JARDIM GUANABARA - FONE: 3524-1885
51	<u>JARDIM MARILIZA</u> - END.: AV. ARISTÓTELES QD.29 LT.18 JD. MARILIZA - FONE: 3273-3308
52	<u>JARDIM MIRABEL</u> - END.: RUA BG IV QD. 03 LT. 05 BAIRRO GOIÁ IV- FONE: 3296-4322
53	<u>JARDIM NOVO PLANALTO</u> - END: RUA VM 3C QD. 91 LT. 11 SETOR NOVO PLANALTO - FONE: 3595-5954
54	<u>JARDIM PRIMAVERA</u> - END. RUA CP-38 QD. 47 LT. 01/03 JARDIM PRIMAVERA - FONE: 3593-4547 - 3593-4573
55	<u>JD. ARITANA</u> -END.: RUA PROFESSOR JOSÉ FERREIRA DA CUNHA QD. 09 LT. 12 CASA 03 JD. ARITANA - FONE: 3256-6498
56	<u>LESTE UNIVERSITÁRIO</u> - END.: RUA 218 QD. A-02 LOTE 10, SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO - FONE: 3565-4824
57	<u>MADRE GERMANA II</u> - END: AV. JOSÉ BARBOSA DOS REIS, QD. 53 LT. 01,CONJUNTO HABITACIONAL MADRE GERMANA II - FONE: 3578-6262
58	<u>PARQUE ATHENEU I</u> - END : AV. PQ. ATHENEU, LT(s) 16 E 18 UNID. 201 PARQUE ATHENEU UNIDADE 201 - FONE: 3273-2349 - 3524-1605
59	<u>PARQUE DOS BURITIS</u> - END: RUA ROSIMIRA MARQUES C/ AV. ELIZABETH MARQUES S/N, PARQUE DOS BURITIS - FONE: 3524-2600 - 3298-5888
60	<u>PARQUE ELDORADO OESTE</u> END: RUA ELO-22 Qd. 22 LT .35, PQ. ELDORADO OESTE. - FONE: 3299-2995
61	<u>PARQUE SANTA RITA</u> - END.: AV. AMERICANO DO BRASIL S/Nº QD.02 AREA 06, PARQUE SANTA RITA - FONE: 3256-6273 - 3256-6233
62	<u>PARQUE TREMENDÃO</u> - END. RUA I ESQ. C/ RUA ANTÔNIO GREGÓRIO QD. 171 LT. 172 PARQUE TREMENDÃO - FONE: 3595-4587
63	<u>REAL CONQUISTA</u> - END: RUA RC-10 QD. 22 LTS. 36/37 RESIDENCIAL REAL CONQUISTA. - FONE: 3524-1601
64	<u>RECANTO DAS MINAS GERAIS</u> - END: RUA ANCONAS QD. 04 LT. 11 JARDIM ABAPURU - GOIÂNIA/GO - FONE: 3524-1877
65	<u>RES. BRISA DA MATA</u> END.: RUA BM -10 QUADRA 21 LOTE 62 RES. BRISAS DA MATA - GOIÂNIA - FONE: 3524-3506
66	<u>RESIDENCIAL ANA CLARA</u> - END.: RUA 30 QD. 27 LT.07, CONDOMÍNIO DAS ESMERALDAS - FONE: 3578-4488
67	<u>RESIDENCIAL ELI FORTE</u> - END: RUA EF 30 QD. 27 LT. 13, RESIDENCIAL ELI FORTE - FONE: 3575-5240
68	<u>RESIDENCIAL GOIÂNIA VIVA</u> - END: RUA GV 17 - A QD. 46 CASA DA CHÁCARA TAQUARAL, RESIDENCIAL GOIÂNIA VIVA - FONE: 3573-4403
69	<u>RESIDENCIAL ITAIPU</u> - END: RUA RI 31 COM RI 08 QD. 107 LT19/20, RESIDENCIAL ITAIPU – CEP 74356-052- FONE: 3578-3428
70	<u>RESIDENCIAL JARDIM DO CERRADO IV</u> - END: RUA DAS PAINERIAS Nº 06 QD. 21 LT ZERO, RESIDENCIAL JARDIM DO CERRADO 4, - FONE: 3577-7585
71	<u>RESIDENCIAL JARDIM DO CERRADO VI</u> - END: RUA JC-204 ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL 03, JARDINS DO CERRADO VI - FONE: 3577-2740 E 3577-2422

Superintendência de Gestão de Redes de Atenção à Saúde

Diretoria de Apoio Logístico e Assistencial

«Gerência de Assistência Farmacêutica»

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)

Av. do Cerrado nº 999 - Bloco D - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900

Fone: +55 62 3524-1520 e-mail: dast.goiania.sms@gmail.com

site:www.saude.goiania.go.gov.br



72	<u>RESIDENCIAL VALE DOS SONHOS</u> - END.: RUA MARIA DE JESUS S/N QD.57 LT.12 - RESIDENCIAL VALE DOS SONHOS - FONE: 3524-5002
73	<u>RESIDENCIAL VILLE DE FRANCE</u> - END: RUA AT-18 COM RUA 207 AREA PUBLICA MUNICIPAL, RESIDENCIAL VILLE DE FRANCE - FONE: 3284-8382
74	<u>RESIDENCIAL YTAPUÃ</u> - END.: AV. NOEL ROSA QD. 08 LT. 06, RESIDENCIAL YTAPUÃ - FONE: 3299-3330
75	<u>SÃO CARLOS</u> - END.: RUA SC-25 QD. 28 LT. 08, BAIRRO SÃO CARLOS - FONE: 3595- 7849
76	<u>SETOR LUANA PARK</u> -END: RUA ESTRADA D QD. 01 LT. 14 SETOR LUANA PARK- FONE: 3573-6611
77	<u>SETOR RECANTO DO BOSQUE</u> - END.: RUA TROPICAL QD. 38 LT. 115 SETOR RECANTO DO BOSQUE - CEP 74474-338 - FONE: 3524- 3503
78	<u>SETOR SÃO JUDAS TADEU</u> - END.: AV. BRASÍLIA ESQ. C/ RUA SANTANA QD. 30, S/Nº, SETOR SÃO JUDAS TADEU - FONE: 3524-1845 - 3524-1846
79	<u>ST. SANTO HILÁRIO</u> END.: RUA JUSCELINO DA FONSECA RIBEIRO QD. 14 LT. 09, BAIRRO SANTO HILÁRIO - FONE: 3524-1874
80	<u>UNID. ESCOLA SAUDE DA FAMILIA - UESF - VILA MUTIRÃO</u> - END : AVENIDA DO Povo QUADRA D, VILA MUTIRÃO - FONE: 3524-2575 - 3524-2576
81	<u>VILA FINSOCIAL - VF-18</u> - END.: RUA VF-18 QD. 13 LT. 09 SETOR FINSOCIAL - FONE: 3524-3505
82	<u>VILA PEDROSO</u> - END.: AV. SANTA CRUZ QD. B-01 LT. 13. VILA PEDROSO - FONE: 3524-1899
83	<u>VILA REGINA / SÃO FRANCISCO</u> - END.: RUA SÃO MIGUEL ESQ.C / AV. INHUMAS QD.28 LTS. 01/02 e 03 , VILA REGINA - FONE: 3524-1968 - 3524-1969
84	<u>CAMPUS SAMAMBAIA</u> - END.: AV. PAU BRASIL, nº 2, AO LADO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA - FEF/UFG - CAMPUS SAMAMBAIA - FONE: 3521-1868
85	<u>AMBULATÓRIO MUNICIPAL DE QUEIMADURAS</u> - END.: AV. 5ª RADIAL QD.216-A LT.04 S. PEDRO LUDOVICO CEP 74823-030 - FONE: 3524-1615 - 3524-1778
86	<u>CENTRO DE REFERÊNCIA EM DIAGNÓSTICA E TERAPÉUTICA</u> - END. RES: AV. CONTORNO Nº 2151 AREA DO TERMINAL RODOVIARIO - FONE: 3524-8704
87	<u>CENTRO DE REFERENCIA A SAUDE DO TRABALHADOR - CEREST GOIANIA</u> - AV. CONTORNO Nº 2151 AREA DO TERMINAL RODOVIARIO FONES: 3524-8702
88	<u>CENTRO REF. EM ATENÇÃO À P. IDOSA</u> - END: AV. ARMANDO DE GODOY, Nº 326 QD. 87 LT. 13/15 CIDADE JARDIM - CEP: 74.423-010.- FONES: 3524-5651
89	<u>PEDRO LUDOVICO</u> - END: AV. EDMUNDO PINHEIRO DE ABREU QD. 216-A LT. 05 SETOR PEDRO LUDOVICO - FONES: 3524-1675 - 3524-1676
90	<u>NOVO HORIZONTE</u> - END: RUA ENG. JOSÉ MARTINS FILHO S/N, NOVO HORIZONTE - CEP 74363-780 - FONES: 3524 - 8220 - 3524 - 8221

OBSERVAÇÃO: As Unidades com de Atendimento Ambulatorial poderão solicitar cilindros de 0.60m³ a 10m³ para oxigênio e de 6.0m³ a 10m³ de ar comprimido, com predominância para os cilindros de oxigênio portáteis de 1m³, em alumínio com alça de transporte, válvula, regulador, manômetro e fluxômetro integrados.

Leia-se:

ORD	UNIDADES COM PERFIL PARA ATENDIMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
1	<u>BAIRRO GOIÁ</u> - END: AV. SANTA MARIA S/N CHACARÁ SANTA RITA, BAIRRO GOIÁ - CEP: 74485-500 - 3524-8201 - 3519-1781 - 3524-8200
2	<u>CAMPINAS</u> - END : RUA P-30 ESQ. P-26 Nº 857 QD. 99 LT. APM, SETOR DOS FUNCIONÁRIOS (PRAÇA DE ESPORTES)- FONES: 3524-1930 - 3524-1932
3	<u>CÂNDIDA DE MORAIS</u> - END: AV. PERIMETRAL NORTE ESQ. C/ 08 QD. 09-B LT. 01 SETOR CÂNDIDA DE MORAIS - FONES: 3524-1940 - 3524-1941
4	<u>CHÁCARA DO GOVERNADOR</u> - END : RUA DF-02 LT 14 ESQ. C/ RUA DF-18, CHÁCARA DO GOVERNADOR - FONES: 3524-3107 - 3246-2705
5	<u>DEPUTADO JOÃO NATAL</u> - END: AV. INDUSTRIAL QD. D -03 LT. 16 e 17 SETOR VILA NOVA - 3524-1831 - 3524-1828
6	<u>FINSOCIAL</u> - END: RUA VF-64 QD. 49 SETOR FINSOCIAL - FONES: 3524 - 3530 - 3524-3533 - 3524-3531
7	<u>JARDIM GUANABARA III</u> - END: RUA GB-14 ESQ. C/ GB-37 QD. 61 LT. 17, JD. GUANABARA III - FONES: 33524-5003 - 3524-5051
8	<u>JARDIM NOVO MUNDO</u> - END. AV. NEW YORK QD. 137 S/Nº, JARDIM NOVO MUNDO - CEP 74713- 440 - FONES: 3524-1890 - 3524- 1891
9	<u>PARQUE AMENDOEIRAS</u> - END.: AV. FRANCISCO LUDOVICO DE ALMEIDA QD.24 S/N, SETOR PARQUE DAS AMENDOEIRAS - FONES: 3524-1835
10	<u>JARDIM AMÉRICA</u> - END: PRAÇA C-201 S/N, JARDIM AMÉRICA – CEP 74210-180. - FONES: 3524-8211 - 3524-8213 - 3524-8437
11	<u>SETOR URIAS MAGALHÃES</u> - END: RUA GUAJAJARA S/N, SETOR URIAS MAGALHÃES – CEP 74565-690 - FONES: 3524-1993 - 3524-1994
12	<u>UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA ITAIPU</u> END: AV. RIO VERMELHO ESQUINA COM R-I-19 QD 14 RESIDENCIAL ITAIPU FONE: 3258-3745 - 3288-4538
13	<u>UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA CURITIBA</u> END: RUA JC-1 - ÁREA VERDE – JARDIM CURITIBA 1 CEP: 74.480-440 FONE: 3524-3463
14	<u>PRONTO SOCORRO PSQUIÁTRICO "WASSILY CHUC"</u> - END.: AV. T-03 QD.169 LT.12/31 N° 600 – SETOR BUENO - FONE: 3524-8286 - 3524-8287
15	<u>CENTRO DE REFERÊNCIA EM ORTOPEDIA E FISIOTERAPIA CROF</u> - END: RUA 17 N° 18 SETOR AEROVIÁRIO , CEP. 74.435-250 - FONE: 3524-1951 - 3524-1952

Superintendência de Gestão de Redes de Atenção à Saúde

Diretoria de Apoio Logístico e Assistencial

«Gerência de Assistência Farmacêutica»

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)

Av. do Cerrado nº 999 - Bloco D - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900

Fone: +55 62 3524-1520 e-mail: dast.goiania.sms@gmail.com

site:www.saude.goiania.go.gov.br



16	<u>MATERNIDADE OESTE</u> - END: AV. SENADOR CANEDO, ESQ. COM AV. GERCINA BORGES, QD. ÁREA LT. 412 – CONJ. VERA CRUZ – FONE: 3524-1510
17	<u>SERVICO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU</u> END.: AV. E QD. B-4 - LOTES 01 A 06 - JARDIM GOIÁS - FONE: 3524-1795 - 3524-1797
OBSERVAÇÃO: As Unidades com atendimento de Urgência e Emergência poderão solicitar cilindros de 0.60m ³ a 10m ³ para oxigênio e de 6.0m ³ a 10m ³ de ar comprimido, com predominância para os cilindros de 6.0m ³ a 10m ³ . O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU poderão solicitar cilindros de 0.60m ³ a 10m ³ para oxigênio e ar comprimido, com predominância para os cilindros de oxigênio de 0.60m ³ a 2.25 m ³ em alumínio com alça de transporte, válvula, regulador, manômetro e fluxômetro integrados e de cilindros de 1.0m ³ a 10m ³ para ar comprimido incluindo as recargas.	
ORD	UNIDADES COM PERFIL DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL
1	<u>"BENEDITO DOS SANTOS VIEIRA" SETOR PERIM</u> - END.: AVENIDA PERIM QUADRA 12 LOTE 14 SETOR PERIM - FONE: 3524-3200 - 3524-3201
2	<u>CONJUNTO RIVIERA</u> - END. RUA X-10 QD. X-12 LT. 02 JARDIM BRASIL - GOIANIA - FONE: 3273-7176 - 3284-0746
3	<u>"DR. AFONSO H. DA S. E SOUZA" VILA ÁGUA BRANCA</u> -END: RUA 01 QD. E LT.08, SETOR ÁGUA BRANCA - FONES: 3524-1600
4	<u>ESPLANADA DO ANICUNS</u> - END: ALAMEDA DO PROGRESSO ESQ.C/ RUA TIROL S/N QD.02, ST. ESPLANADA DOS ANINCUS - FONES: 3524-1960 - 3524-1961
5	<u>FAMA</u> - END.: RUA 10, Nº 76, SETOR MARECHAL RONDON - FONE: 3524-2409 - 3524-2425
6	<u>"HORTÊNCIA MENDONÇA" - VILA REDENÇÃO</u> - END : RUA R-07 ESQ. C/ AV. JARDIM BOTÂNICO, VILA REDENÇÃO - FONE: 3524-3100 - 3524-3101
7	<u>"ISABEL MARIA DA SILVA" VILA MARIA DILCE</u> - RUA 11 DE JUNHO QD. 11 LTS. 11 A 15 VILA MARIA DILCE - FONE: 3524-3204 - 3524-3205
8	<u>JARDIM VILA BOA</u> - END : RUA ALMIRANTE BARROSO,QD. 38 LT. 17, JARDIM VILA BOA - CEP 74360-270 - FONE: 3524-1680 - 3524-8273
9	<u>JD. BALNEÁRIO M. PONTE</u> - END: RUA DOS PARANAENSES C/ RUA DOS GAÚCHOS QD. F-7 S/N, JD. BALNEÁRIO MEIA PONTE - FONE: 3524-1908 -
10	<u>"JOSÉ DO EGÍDIO MARTINS" - VILA UNIÃO</u> - END.: RUA U-47 S/Nº, VILA UNIÃO - FONE: 3524-1620 - 3524-1622
11	<u>MARINHO LEMOS – NEGRÃO DE LIMA</u> - END: AVENIDA ARMANDO DE GODOY QD 29 LTS 06 E 07, SETOR NEGRÃO DE LIMA. - FONES: 3524-1815 - 3524-1816
12	<u>NORTE FERROVIÁRIO</u> - END: RUA 05 QUADRA A-1 LOTE 14, SETOR NORTE FERROVIÁRIO - FONE: 3524-1921 - 3524-1922
13	<u>PARQUE AMAZÔNIA</u> - END: PRAÇA JOSÉ RODRIGUES DE MORAIS NETO S/N, PARQUE AMAZÔNIA. - FONES: 3524-1708 - 3524-2570
14	<u>PARQUE ANHANGUERA</u> - END.: RUA MACHADO DE ASSIS, QD. 2-A LT. 1 ATÉ 8, BAIRRO PARQUE ANHANGUERA - FONE: 3524-1670 - 3524-1671
15	<u>PARQUE IND. JOÃO BRAZ</u> -END: AV. RODRIGUES ALVES ESQ.C/ A RUA OLÍMPIA QD.52 LTS. 14 E 15 PQ JOÃO BRAZ – CEP 74483-510 - FONES: 3573-6056
16	<u>SETOR RODOVIÁRIO</u> - END.: RUA ANCHIETA, Nº 155, QUADRA 32 LOTE 03, SETOR RODOVIÁRIO - FONE: 3524-1955 - 3524-1956
17	<u>SETOR CRIMÉIA LESTE</u> - END: RUA SENADOR ANTÔNIO MARTINS BORGES QD. 28 LT. 09, S/N, SETOR CRIMÉIA LESTE - CEP 74660-410 - FONE: 3524-1810
18	<u>VILA CANAÃ</u> - END: RUA LANGENDOEFFER QD. 01 LT. 01 S/N, VILA CANAÃ – CEP 74-423-016 - FONE: 3524- 1645 - 3558-2826
19	<u>VILA CLEMENTE</u> - END: RUA DOS TAMOIOS QD. 06 LT. 03 E 04, VILA CLEMENTE - FONE: 3524-3202 - 3524-3203
20	<u>VILA MAUÁ</u> - END: AV. DAS BANDEIRAS QD. 35 LTS. 11 E 12 VILA MAUÁ - FONE: 3524-1640 - 3524-1641
21	<u>VILA MORAES</u> - END : RUA 09-A QD.12 LT. 11, VILA MORAES - FONE: 3524-1800 - 3524-1803
22	<u>VILA SANTA HELENA</u> - END.: RUA 21 QD. 21 LT. 22 E 23, VILA PARAÍSO - FONE: 3524-1945 - 3524-1946
23	<u>ANDRÉIA CRISTINA</u> - END.: AV. BLUMENAU Q. 28 LT. 176, SETOR. ANDRÉIA CRISTINA.CEP: 74.354-570 FONE: 3288-3019
24	<u>ANTONIO CARLOS PIRES</u> - RUA ACP-4 COM RUA ACP-2 APM 6 SETOR ANTONIO CARLOS PIRES- FONE: 3207-0072
25	<u>ARUANÃ III</u> - END. : RUA URUCARA QD. 03 LT. 11, CONJUNTO ARUANÃ III - FONE: 3524-1630
26	<u>BAIRRO DA VITÓRIA II</u> - END.:AV. COMERCIAL QD.31 LT.03 ÁREA III, BAIRRO DA VITÓRIA – GOIÂNIA - FONE: 3595-9823
27	<u>BAIRRO GOIÁ</u> END.: AV. PADRE MONTE QD. 14 LT. 12 CASA 01 E 02, BAIRRO GOIÁ CEP.: 74.485-150 - FONE: 3296-3073
28	<u>BAIRRO SÃO FRANCISCO</u> - END : AV. DAS PALMEIRAS QD. 89 LT. 10, B. SÃO FRANCISCO - FONE: 3524-1965 - 3597-3196
29	<u>BARRA VENTO</u> - - END.: RUA PERCIVAL XAVIER RABELO QD. 20, LT.08, RESIDENCIAL BARRA VENTO - FONE: 3524-1928
30	<u>BUENA VISTA</u> -END:RUA JOÃO AMORELES QUADRA APM II LOTE ZERO, RESIDENCIAL BUENA VISTA I - GOIANIA - FONE: 3577-4577
31	<u>CACHOEIRA DOURADA</u> - END.: RUA CACHOEIRA DOURADA QD. 86 LT. 08 JD. GUANABARA I - FONE: 3524-1889
32	<u>CONDOMÍNIO DAS ESMERALDAS</u> - RUA 17 QD. 39 LT. 04 S/N CONDOMÍNIO DAS ESMERALDAS I - FONE: 3578-3651
33	<u>CONDOMÍNIO MORADA DO SOL</u> - END: RUA BOREAL QD. 188 LT. 07 MORADA DO SOL - GOIÂNIA - FONE: 3524-3504
34	<u>CONJUNTO ITATIAIA</u> - END: RUA R-12, QD. 11, S/N, CONJUNTO ITATIAIA I - FONE: 3524-1820
35	<u>CONJUNTO VERA CRUZ I</u> - END.: RUA EUNICE WESVER QD. 32 - T 1ª ETAPA , CONJ.VERA CRUZ I - FONE: 3524-3425 - 3524-2555

Superintendência de Gestão de Redes de Atenção à Saúde

Diretoria de Apoio Logístico e Assistencial

«Gerência de Assistência Farmacêutica»

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)

Av. do Cerrado nº 999 - Bloco D - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900

Fone: +55 62 3524-1520 e-mail: dast.goiania.sms@gmail.com

site:www.saude.goiania.go.gov.br



36	<u>CONJUNTO VERA CRUZ II</u> - END.: AV. LEOPOLDO DE BULHÕES QD. 100 S/Nº, CONJUNTO VERA CRUZ II - FONE: 3524-2410 - 3524-2411
37	<u>CRIMÉIA OESTE</u> - END: AVENIDA GOIÁS NORTE ESQUINA C/ A AVENIDA DOMINGOS LEMOS DO PRADO S/Nº, SETOR CRIMÉIA OESTE - FONE: 3524-2465
38	<u>DISTRITO DE VILA RICA</u> - END: AV. PRINCIPAL, S/N, DISTRITO DE VILA RICA - FONE: 3524-2550
39	<u>ESTRELA DALVA</u> - END.: RUA 16 DE MAIO QD. 04 LT. 32, SETOR ESTRELA DALVA - GOIÂNIA CEP 74475-300 FONE: 3524-3502
40	<u>BOA VISTA</u> - END: AVENIDA DOS IPÊS QUADRA 38 LOTE 09 - BAIRRO BOA VISTA/BAIRRO FLORESTA - FONE: 3593-2518 - 3593-2905
41	<u>GARAVELO B</u> - END: AV. CENTRAL QD. 56 LT. 16, ST.GARAVELO B - FONE: 3588-7115
42	<u>GRAJAÚ</u> - END.: RUA G-01 Q. 01 L.13, SETOR GRAJAÚ - FONE: 3524-8239
43	<u>JARDIM AROEIRA</u> - END: RUA COUTO MAGALHÃES QD. 23 LT. 24 JARDIM DAS AROEIRAS - GOIANIA - FONE: 3524-1898
44	<u>JARDIM CARAVELAS</u> - END.: RUA JCA12 QD. 16 LT. 02 JARDIM CARAVELAS - FONE: 3588-5988
45	<u>JARDIM COLORADO</u> - END: RUA SC-19 QUADRA 35 LOTE 26 SETOR JARDIM COLORADO - FONE: 3524-1971
46	<u>JARDIM CURITIBA I</u> - END.: RUA JC-27 QD. 03 LT. 01-B JARDIM CURITIBA II - FONE: 3524-3441
47	<u>JARDIM CURITIBA II</u> - END.: RUA JC-06 QD. 16 LT. 14 JARDIM CURITIBA II - FONE: 3595-2033
48	<u>JARDIM CURITIBA III</u> - END: AV. ORIENTE, QD. 04 LT. 15 JARDIM CURITIBA III - FONE: 3595-1157
49	<u>JARDIM DOM FERNANDO II</u> - END.: RUA 218 ESQUINA COM RUA 217, QD 30 - JD. DOM FERNANDO II- FONE: 3524-1879
50	<u>JARDIM GUANABARA I</u> - END: RUA PORTO ALEGRE QD. 31 LT. 13 JARDIM GUANABARA - FONE: 3524-1885
51	<u>JARDIM MARILIZA</u> - END.: AV. ARISTÓTELES QD.29 LT.18 JD. MARILIZA - FONE: 3273-3308
52	<u>JARDIM MIRABEL</u> - END.: RUA BG IV QD. 03 LT. 05 BAIRRO GOIÁ IV- FONE: 3296-4322
53	<u>JARDIM NOVO PLANALTO</u> - END: RUA VM 3C QD. 91 LT. 11 SETOR NOVO PLANALTO - FONE: 3595-5954
54	<u>JARDIM PRIMAVERA</u> - END. RUA CP-38 QD. 47 LT. 01/03 JARDIM PRIMAVERA - FONE: 3593-4547 - 3593-4573
55	<u>JD. ARITANA</u> -END.: RUA PROFESSOR JOSÉ FERREIRA DA CUNHA QD. 09 LT. 12 CASA 03 JD. ARITANA - FONE: 3256-6498
56	<u>LESTE UNIVERSITÁRIO</u> - END.: RUA 218 QD. A-02 LOTE 10, SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO - FONE: 3565-4824
57	<u>MADRE GERMANA II</u> - END: AV. JOSÉ BARBOSA DOS REIS, QD. 53 LT. 01,CONJUNTO HABITACIONAL MADRE GERMANA II - FONE: 3578-6262
58	<u>PARQUE ATHENEU I</u> - END : AV. PQ. ATHENEU, LT(s) 16 E 18 UNID. 201 PARQUE ATHENEU UNIDADE 201 - FONE: 3273-2349 - 3524-1605
59	<u>PARQUE DOS BURITIS</u> - END: RUA ROSIMIRA MARQUES C/ AV. ELIZABETH MARQUES S/N, PARQUE DOS BURITIS - FONE: 3524-2600 - 3298-5888
60	<u>PARQUE ELDORADO OESTE</u> END: RUA ELO-22 Qd. 22 LT .35, PQ. ELDORADO OESTE. - FONE: 3299-2995
61	<u>PARQUE SANTA RITA</u> - END.: AV. AMERICANO DO BRASIL S/Nº QD.02 AREA 06, PARQUE SANTA RITA - FONE: 3256-6273 - 3256-6233
62	<u>PARQUE TREMENDÃO</u> - END. RUA I ESQ. C/ RUA ANTÔNIO GREGÓRIO QD. 171 LT. 172 PARQUE TREMENDÃO - FONE: 3595-4587
63	<u>REAL CONQUISTA</u> - END: RUA RC-10 QD. 22 LTS. 36/37 RESIDENCIAL REAL CONQUISTA. - FONE: 3524-1601
64	<u>RECANTO DAS MINAS GERAIS</u> - END: RUA ANCONAS QD. 04 LT. 11 JARDIM ABAPURU - GOIÂNIA/GO - FONE: 3524-1877
65	<u>RES. BRISA DA MATA</u> END.: RUA BM -10 QUADRA 21 LOTE 62 RES. BRISAS DA MATA - GOIÂNIA - FONE: 3524-3506
66	<u>RESIDENCIAL ANA CLARA</u> - END.: RUA 30 QD. 27 LT.07, CONDOMÍNIO DAS ESMERALDAS - FONE: 3578-4488
67	<u>RESIDENCIAL ELI FORTE</u> - END: RUA EF 30 QD. 27 LT. 13, RESIDENCIAL ELI FORTE - FONE: 3575-5240
68	<u>RESIDENCIAL GOIÂNIA VIVA</u> - END: RUA GV 17 - A QD. 46 CASA DA CHÁCARA TAQUARAL, RESIDENCIAL GOIÂNIA VIVA - FONE: 3573-4403
69	<u>RESIDENCIAL ITAIPU</u> - END: RUA RI 31 COM RI 08 QD. 107 LT19/20, RESIDENCIAL ITAIPU – CEP 74356-052- FONE: 3578-3428
70	<u>RESIDENCIAL JARDIM DO CERRADO IV</u> - END: RUA DAS PAINERIAS Nº 06 QD. 21 LT ZERO, RESIDENCIAL JARDIM DO CERRADO 4, - FONE: 3577-7585
71	<u>RESIDENCIAL JARDIM DO CERRADO VI</u> - END: RUA JC-204 ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL 03, JARDINS DO CERRADO VI - FONE: 3577-2740 E 3577-2422
72	<u>RESIDENCIAL VALE DOS SONHOS</u> - END.: RUA MARIA DE JESUS S/N QD.57 LT.12 - RESIDENCIAL VALE DOS SONHOS - FONE: 3524-5002
73	<u>RESIDENCIAL VILLE DE FRANCE</u> - END: RUA AT-18 COM RUA 207 AREA PUBLICA MUNICIPAL, RESIDENCIAL VILLE DE FRANCE - FONE: 3284-8382
74	<u>RESIDENCIAL YTAPUÃ</u> - END.: AV. NOEL ROSA QD. 08 LT. 06, RESIDENCIAL YTAPUÃ - FONE: 3299-3330
75	<u>SÃO CARLOS</u> - END.: RUA SC-25 QD. 28 LT. 08, BAIRRO SÃO CARLOS - FONE: 3595- 7849
76	<u>SETOR LUANA PARK</u> -END: RUA ESTRADA D QD. 01 LT. 14 SETOR LUANA PARK- FONE: 3573-6611
77	<u>SETOR RECANTO DO BOSQUE</u> - END.: RUA TROPICAL QD. 38 LT. 115 SETOR RECANTO DO BOSQUE - CEP 74474-338 - FONE: 3524- 3503

Superintendência de Gestão de Redes de Atenção à Saúde

Diretoria de Apoio Logístico e Assistencial

«Gerência de Assistência Farmacêutica»

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)

Av. do Cerrado nº 999 - Bloco D - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900

Fone: +55 62 3524-1520 e-mail: dast.goiania.sms@gmail.com

site:www.saude.goiania.go.gov.br



78	<u>SETOR SÃO JUDAS TADEU</u> - END.: AV. BRASÍLIA ESQ. C/ RUA SANTANA QD. 30, S/Nº, SETOR SÃO JUDAS TADEU - FONE: 3524-1845 - 3524-1846
79	<u>ST. SANTO HILÁRIO</u> END.: RUA JUSCELINO DA FONSECA RIBEIRO QD. 14 LT. 09, BAIRRO SANTO HILÁRIO - FONE: 3524-1874
80	<u>UNID. ESCOLA SAÚDE DA FAMÍLIA - UESF - VILA MUTIRÃO</u> - END : AVENIDA DO Povo QUADRA D, VILA MUTIRÃO - FONE: 3524-2575 - 3524-2576
81	<u>VILA FINSOCIAL - VF-18</u> - END.: RUA VF-18 QD. 13 LT. 09 SETOR FINSOCIAL - FONE: 3524-3505
82	<u>VILA PEDROSO</u> - END.: AV. SANTA CRUZ QD. B-01 LT. 13. VILA PEDROSO - FONE: 3524-1899
83	<u>VILA REGINA / SÃO FRANCISCO</u> - END.: RUA SÃO MIGUEL ESQ.C / AV. INHUMAS QD.28 LTS. 01/02 e 03 , VILA REGINA - FONE: 3524-1968 - 3524-1969
84	<u>CAMPUS SAMAMBAIA</u> - END.: AV. PAU BRASIL, nº 2, AO LADO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA - FEF/UFG - CAMPUS SAMAMBAIA - FONE: 3521-1868
85	<u>AMBULATÓRIO MUNICIPAL DE QUEIMADURAS</u> - END.: AV. 5º RADIAL QD.216-A LT.04 S. PEDRO LUDOVICO CEP 74823-030 - FONE: 3524-1615 - 3524-1778
86	<u>CENTRO DE REFERÊNCIA EM DIAGNÓSTICA E TERAPÉUTICA</u> - END. RES: AV. CONTORNO Nº 2151 AREA DO TERMINAL RODOVIARIO - FONE: 3524-8704
87	<u>CENTRO DE REFERENCIA A SAUDE DO TRABALHADOR - CEREST GOIANIA</u> - AV. CONTORNO Nº 2151 AREA DO TERMINAL RODOVIARIO FONES: 3524-8702
88	<u>CENTRO REF. EM ATENÇÃO À P. IDOSA</u> - END: AV. ARMANDO DE GODOY, Nº 326 QD. 87 LT. 13/15 CIDADE JARDIM - CEP: 74.423-010.- FONES: 3524-5651
89	<u>PEDRO LUDOVICO</u> - END: AV. EDMUNDO PINHEIRO DE ABREU QD. 216-A LT. 05 SETOR PEDRO LUDOVICO - FONES: 3524-1675 - 3524-1676
90	<u>NOVO HORIZONTE</u> - END: RUA ENG. JOSÉ MARTINS FILHO S/N, NOVO HORIZONTE - CEP 74363-780 - FONES: 3524 - 8220 - 3524- 8221

OBSERVAÇÃO: As Unidades com de Atendimento Ambulatorial poderão solicitar cilindros de 0.60m³ a 10m³ para oxigênio e de 6.0m³ a 10m³ de ar comprimido, com predominância para os cilindros de oxigênio portáteis de 1m³, em alumínio com alça de transporte, válvula, regulador, manômetro e fluxômetro integrados.

Gerência de Assistência Farmacêutica aos 16 dias do mês de março de 2021.

Karla Alves Roldão

Gerência de Assistência Farmacêutica

Decreto 347/2021